



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72^a, Inciso VII

O valor total da contratação para a participação do servidor no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Públicos, com ênfase em Câmaras Municipais, é de **R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**.

A proposta apresenta desconto especial aos alunos que concluíram o curso **Formação Prática em Licitações para Câmaras Municipais**, garantindo ao servidor participante um abatimento de **R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, resultando em valor final de **R\$ 4.989,00 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais)**.

Além desse benefício, o preço oferecido revela-se compatível com o mercado, estando em consonância com os valores praticados por outras instituições que oferecem cursos e capacitações na área de licitações e contratos públicos. Tal valor reflete o padrão de qualidade, a exclusividade do conteúdo e a notória especialização dos docentes, assegurando excelente relação custo-benefício para a Administração Pública.

Portanto, por se tratar de aluno que já estudou na **Unievo Educação e Tecnologia LTDA** e, em razão disso, obteve o benefício do desconto de **R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, considerado justo, razoável e compatível com as necessidades desta Casa Legislativa, refletindo o bom custo-benefício para o qual a contratação direta foi fundamentada.

Surubim, 21 de julho de 2025.

Marcílio de Souza Arruda

Agente de Contratação